



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 13/2015

DATA DA VISITA: 10/06/2015

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 2ª Promotoria de Justiça da Curadoria de Família e Sucessões de Aracaju

PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR: Márcia Mendes Ungar

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data do vitaliciamento na carreira	22/09/1999
1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça	06/04/2004
1.3 Atribuições	
1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim () Não (x)
1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos 03 meses	Sim (x) Não () Em que unidade? Até 25/03/2015, a 2ª Promotoria ainda estava vinculada a 2ª Vara Cível sem prejuízo das atribuições perante à 25ª Vara Cível- Portaria 877/2015 Obs: A Promotora foi designada para integrar o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Estado de Sergipe, 29 de abril de 2015, Portaria 1190/2015.
1.6 Reside na Unidade de lotação	Sim (x) Não ()
1.7 Endereço Residencial	Aracaju/SE
1.8 Autorizado(a) a residir fora da Comarca	Sim () Portaria de Autorização nº: _____ Data: Não (x)
1.9 Exerce o Magistério	Sim () Dados do Estabelecimento e carga horária: Não (x)
1.10 Férias/Licenças/Afastamentos	Período de férias do último ano: fevereiro e dezembro/2014 Período de Afastamento do último ano: -

1.11 – OBSERVAÇÕES INICIAIS

A Promotora de Justiça Dra. Márcia Mendes Ungar comunicou à Corregedoria Geral sobre seu gozo de férias no mês de dezembro de 2014, cumprindo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 02/90 e nos arts. 1º e 2º da Orientação de Serviço nº 01/2009-CGMP.

A Promotora Dra. Márcia Mendes Ungar relatou que a 2ª Promotoria de Justiça de Família e Sucessões de Aracaju não existe mais de fato, mas apenas formalmente. Disse que foi designada para atuar em conjunto com a Promotora de Justiça Dra. Edjilda Resende de Lima Guerra, na 4ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju.

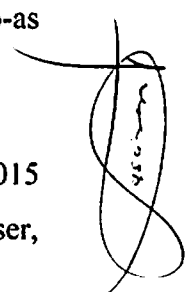
As 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da Curadoria de Família e Sucessões da Cidade de Aracaju tinham atribuição para atuar perante à 5ª e 2ª Vara Cível da Capital, conforme disposto na Resolução nº 012/2016 – CPJ (fls. 07/08).

O fato é que as 2ª e 5ª Varas Cíveis de Aracaju, até o segundo semestre do ano de 2014, tinham competência para processar e julgar feitos de família e sucessão. O Tribunal de Justiça de Sergipe alterou a competência daquelas Varas, transformando-as em Varas Cíveis comuns.

O Ministério Público de Sergipe, por sua vez, através da Resolução nº 004/2015 – CPJ, determinou que a atribuição para atuar nas 2ª e 5ª Varas Cíveis passasse a ser, respectivamente, da 1ª e 3ª Promotorias de Justiça Cíveis da Capital (fl. 51).

Com isso, as duas unidades de Família e Sucessões estão, formalmente, sem estar vinculadas a qualquer unidade jurisdicional do Estado de Sergipe. Os Promotores titulares Dr. Wilton Araújo Santos e Dra. Márcia Mendes Ungar estão atuando, por designação, em apoio às 2ª e 4ª Promotorias de Justiça Distritais de Aracaju, com vinculação às 23ª e 25ª Varas Cíveis.

Dessa forma, a Corregedoria Geral do Ministério Público vem trazer os fatos ao conhecimento do Procurador Geral de Justiça e demais integrantes do Conselho Superior do Ministério Público, informando sobre a necessidade de se regulamentar a atribuição das duas Promotorias de Justiça da Curadoria da Família e Sucessões da



Cidade de Aracaju, que, passarão a ser nominadas Promotorias Cíveis, caso seja aprovado o Projeto de Lei que transforma e modifica a denominação de Promotores de Justiça (Resolução nº 0072015 – CPJ – fls. 11/15).

2) DADOS DA PROMOTORIA

2.1 Servidores	Inexistente
2.2 A estrutura de apoio é	() Satisfatória (x) Insuficiente Observações: não há servidores
2.3 As instalações da Promotoria são adequadas e satisfatórias	Sim () Não (x) Observações: A Promotora informou que estava dividindo o gabinete com a 4ª Promotoria Distrital, que é muito pequeno.
2.4 Horário de Funcionamento da unidade	07:00 às 14:00 de segundas às sextas-feiras.
2.5 Dias/Horário de atendimento ao público	07:00 às 13:00 de segundas às sextas-feiras.
2.6 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal	Em média 5 pessoas.
2.7 Há registro dos atendimentos realizados	Sim () Não (x)
2.8 Dias de realização de audiências judiciais	De terças às sextas-feiras.
2.9 A internet está funcionando a contento	Sim (x) Não () Observações:
2.10 A Promotoria realiza backup próprio	Sim (x) Não () Observações:
2.11 Com que periodicidade é realizado o backup	Diária () Semanal () Mensal () Outra (x) Anual.
2.12 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas	(x) Quando do recebimento dos autos para manifestação. (x) Outra forma de controle. Qual? A pedido da parte interessada.
2.13 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Promotoria	(x) Ofícios recebidos. (x) Ofícios expedidos. (x) Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria Geral de Justiça, Corregedoria Geral e Coordenadoria Geral. () Portarias de Procedimento Administrativo Preparatório e Inquérito Civil instaurados. () Controle de atendimento ao público. () TAC's homologados. () Guias do Sistema Arquimedes. () Autos de Prisão em Flagrante. () Peças Processuais elaboradas na Promotoria. () Eleitoral.

	(x) Livro de carga/protocolo. cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP () Visitas a Delegacias () CITT () Visitas a entidades de acolhimento () Visitas a Presídios () Visitas a unidades socioeducativas () Disque-100 () Outros. Especificar: _____
2.14 Equipamentos existentes na Promotoria	(4) quantidade de computadores (1) quantidade de impressoras (1) quantidade de scanners (0) quantidade de fax () outros equipamentos. Especificar: _____
2.15 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP	Arquimedes: Sim (x) Não () Proej: Sim (x) Não () CITT: Sim () Não () IDEPOL: Sim () Não () MP-Mobile: Sim (x) Não () Disque-100: Sim () Não () Unidades de Acolhimento: Sim () Não () Unidades Socioeducativas : Sim () Não () Delegacias de Polícia: Sim () Não ()

3) DADOS GERAIS DA COMARCA

Existe Juiz Titular na Comarca	(x) Sim () Não	
Existe Defensor Público na Comarca	(x) Sim () Não	
Existe Delegado de Polícia na Comarca	() Sim (x) Não	
Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial	(-) Satisfatório (-) Insatisfatório Observações: -	
Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca	(x) Sim () Não Observações:	

4) ATUAÇÃO JUDICIAL

Local	TABELA 01 (certidão cartorária – fl. 28)		
	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos há mais de 15 dias em gabinete	Quantidade de processos em trâmite na Vara
25ª Vara Cível	14	0	1878

4 – Manifestação	Edjilda Resende: 671 processos. Márcia Mendes: 418 processos. Total: 1.089.
5 – Recomendação	
6 - Recurso	
6.1 – Razões	
6.2 – Contrarrazões	
6.3 – Interposição de Recursos	
TOTAL	Promotoria:1.413 Edjilda R: 897 Márcia M.: 516

ESTATÍSTICA ELEITORAL – TABELA 06 (SEM ATRIBUIÇÃO)				
Local	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 15 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria nos últimos 06 meses
Zona Eleitoral	-	-	-	-

4.1) OBSERVAÇÕES DACORREGEDORIA GERAL

No dia da correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial com carga/vista à Promotoria de Justiça.

Foram juntadas peças processuais às fls. 29/50, demonstrando a atuação da Promotora em processos de família e sucessões.

O sistema Arquimedes estava sendo devidamente alimentado, com a atuação do Promotor de Justiça, pela equipe de Servidores da 4ª Promotoria Distrital de Aracaju.

5) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

(x) Não exerce atribuição extrajudicial

() Exerce atribuição extrajudicial

Curadorias: _____

5.1) OBSERVAÇÕES DA CORREGEDORIA GERAL

Uma vez que a Promotoria não possui atribuições extrajudiciais, resta prejudicada a análise do item 5 do presente Relatório de Correição.

	TABELA 02 (Relatório gerencial do Arquimedes – fl. 27)		
	Quantidade de processos recebidos nos últimos 6 meses	Quantidade de processos devolvidos nos últimos 6 meses	Média processual mensal
Dados Estatísticos	1568	1571	314,2

CLASSE	TABELA 03 (Relatório gerencial do Arquimedes – fl. 27)	
	Quantidade de processos recebidos nos últimos 6 meses	Quantidade de processos devolvidos nos últimos 6 meses
Processo Cível e do Trabalho	1495	1497
Infância e Juventude	73	74
Inquéritos Policiais	-	-
Termos Circunstanciados	-	-
Processo Criminal	-	-
Execução Penal	-	-
Outras Classes	-	-
Total da Promotoria	1568	1571

Local	TABELA 04 (SEM ATRIBUIÇÃO)					
	Quantidade de Ações de Improbidade em andamento	Quantidade de Ações Cíveis Públicas em andamento	Quantidade de processos com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de sessões do Júri realizadas nos últimos 6 meses	Quantidade de Inquéritos Policiais há mais de 6 meses em tramitação direta
Vara da Comarca	-	-	-	-	-	-

TABELA 05 - (Relatório gerencial do Arquimedes – fl. 16)	
Movimentos por Promotor/Período	Quantidade
1. Ajuizamento	
1.1 – Denúncia	
1.2 – Petição Inicial	
1.3 Representação por Ato Infracional	
2 – Alegações Finais	
3 – Ciência	Edjilda Resende: 226 processos Márcia Mendes: 98 processos. Total: 324

10) OBSERVAÇÕES GERAIS E DIFICULDADES ENFRENTADAS PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

A Promotora de Justiça relatou que, em setembro/2014, a 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Aracaju foi transformada em Vara Cível comum e a Promotora passou a atuar na 25ª Vara Cível, juntamente com a Promotora Dra. Edjilda Resende.

Depois de quase 18 anos de Ministério Público, a Promotora Márcia Mendes disse se encontrar em situação extremamente desconfortável, sem uma lotação própria para funcionar e sem servidores subordinados.

CONCEITO

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas:

Ótimo () Bom () Insuficiente ()

2. Desempenho Atividade Judicial:

Ótimo () Bom () Insuficiente () Não se aplica ()

3. Desempenho Atividade Extrajudicial:

Ótimo () Bom () Insuficiente () Não se aplica ()

4. Desempenho Utilização dos Sistemas:

Ótimo () Bom () Insuficiente () Não se aplica ()

CONCEITO GERAL: Ótimo () Bom () Insuficiente ()

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste relatório para conhecimento da Promotora de Justiça interessada, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, art. 8º do Ato nº 04/90 – PGJ – CGMP, do art. 5º, parágrafo único, da Resolução nº. 43, de 16/05/2009 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Aracaju, 17 de junho de 2015

Josenias França do Nascimento
Corregedor Geral do Ministério Público

6) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
ARQUIMEDES	X		
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP			X
Entidades de Acolhimento – Res. 71/CNMP			X
Unidades Prisionais – Res. 56/CNMP			X
Unidades Sócio-Educativas – Res. 67/CNMP			X
Delegacias de Polícia – Res. 20/CNMP			X
DISQUE 100 () Caixa de entrada () Em análise () Arquivadas			X

7) VISITAS

7.1 VISITAS A DELEGACIAS DE POLÍCIA () Sim () Não (X) Sem atribuição

7.2 VISITAS A PRESÍDIOS () Sim () Não (X) Sem atribuição

7.3 VISITAS A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO () Sim () Não (X) Sem atribuição

7.4 VISITAS A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS () Sim () Não (X) Sem atribuição

7.5 OUTRAS VISITAS EXTERNAS () Sim (X) Não

8) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

Não foram prestadas informações pela Promotora de Justiça.

9) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

9.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?	() Sim (X) Não
9.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):	
9.3) Observações gerais/Justificativa	



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL**

ATA DE CORREIÇÃO

Aos 10 dias do mês de junho de 2015, foi realizada visita de Correição Ordinária nas 1ª, 2ª Promotorias de Justiça de Família e Sucessões Aracaju e 2ª e 4ª Promotorias Distritais de Aracaju. Os trabalhos foram conduzidos pelo Corregedor Geral Dr. Josenias França do Nascimento, que se fazia acompanhar do Promotor Assessor Dr. Augusto César Leite de Resende e do Servidor lotado na Corregedoria Geral Petrócio Lopes Casado Filho.

Foram notificados da designação da presente Correição os Promotores de Justiça Dr. Wilton Araújo Santos, Dra. Márcia Mendes Ungar, Dra. Ana Cristina Aragão de Carvalho e Dra. Edjilda Resende de Lima Guerra, a Juíza Diretora dos Fóruns Integrados III, os Juizes titulares das 23ª e 25ª Varas Cíveis de Aracaju, os Representantes das Secretarias Estaduais de Segurança Pública e de Justiça, e o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Sergipe, conforme determinam os dispositivos da Resolução nº 43 do CNMP. A Advogada Thaís Passos de Carvalho se fez presente às visitas, representando a OAB/SE.

Devidamente publicado o edital para conhecimento dos interessados, não houve reclamações.

Chegando ao gabinete da 2ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju, por volta das 09:00 horas, os representantes da Corregedoria Geral foram recebidos pela Promotora titular Dra. Ana Cristina Aragão de Carvalho, e pelos Servidores Wolney Maciel de Carvalho Neto (Analista – Direito), Gleberton dos Santos (Técnico do MP) e Patrícia Coelho Sampaio (Estagiária de Direito). Na unidade, também estava atuando, por designação, o Promotor de Justiça Dr. Wilton Araújo Santos, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Família e Sucessões de Aracaju, em razão da mudança de competência da 5ª Vara Cível de Aracaju, a qual sua Promotoria era vinculada.




**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL**

Tratando-se de Promotorias de Justiça com atuação eminentemente judicial, inexistiam Procedimentos Extrajudiciais a serem apreciados, dando-se seguimento à verificação do andamento dos Processos Judiciais, consignando o quantitativo dos que já teriam sido devolvidos ao Cartório do Juízo junto ao qual oficiava, e, por via de consequência, dos que permaneciam eventualmente na Promotoria. Ao contínuo, foram efetuadas a verificação dos livros e pastas de uso corriqueiro das Promotorias de Justiça, instalações físicas da unidade e demais questões constantes do Formulário de Correição, documento que serve de base para a confecção do Relatório de Correição propriamente dito.

Em seguida, a Correição se deu na 4ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju, titularizada pela Promotora Dra. Edjilda Resende de Lima Guerra, onde auxiliam os Servidores Marcela Batista Guimarães (Analista – Direito), Amanda Carvalho Paiva de Almeida Andrade (Técnica do MP) e Jéssica Nayara Goes Silva (Estagiária de Direito). Na unidade, também estava atuando, por designação, a Promotora de Justiça Dra. Márcia Mendes Ungar, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Família e Sucessões de Aracaju, em razão da mudança de competência da 2ª Vara Cível de Aracaju, a qual sua Promotoria era vinculada.

Procedeu-se a mesa rotina descrita na 2ª Promotoria Distrital e 1ª de Família e Sucessões.

Findos os trabalhos em torno das 13:00 horas, foi encerrada a presente ata, que vai chancelada pelo Corregedor Geral do Ministério Público.


Josenias França do Nascimento
Corregedor Geral do Ministério Público